

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13

NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **LOCAL E HORA:** Realizada em 05 de dezembro de 2024 na sede social da Claro Telecom Participações S.A. ("**Companhia**"), na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torre B (2º andar lado José Áureo Bustamante - Sala), Santo Amaro, São Paulo - SP, às 10:00hs.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os membros do Conselho de Administração ao final assinados.
3. **MESA:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente e José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor de suas controladas direta e indireta, respectivamente Claro S.A. e Claro NXT Telecomunicações S.A..
5. **DELIBERAÇÕES:** Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, nos termos do Artigo 11, §5º, XIX do estatuto social da Companhia, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. **Aprovaram** a ratificação e extensão da prestação de fiança pela Companhia em benefício de suas controladas direta e indireta, respectivamente **(i)** Claro S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amato, CEP 04709-110 ("**Claro**"); e **(ii)** Claro NXT Telecomunicações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, andar 3, Santo Amaro, CEP 04709-110 ("**Claro NXT**"), em garantia ao fiel e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Claro no Contrato de Locação celebrado em 30 de janeiro de 2019 com a **LPP I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 15.019.552/0001-19, em relação ao imóvel designado por módulos M1 e M2 do empreendimento imobiliário denominado GLP Pavuna, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Embaú, 2.207, objeto da matrícula nº 190.085 do 8º Serviço Registral de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e que passará a contar com a Claro NXT como locatária solidária, conforme condições comerciais negociadas entre as partes, sendo ora ratificada a fiança em relação à Claro, e formalizada sua extensão à Claro NXT, para garantia das obrigações assumidas por estas de forma solidária.
 - 5.2. **Autorizaram** e **Delegaram** aos Diretores da Companhia e/ou procuradores por eles nomeados, conforme aplicável, poderes para praticarem todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento da presente deliberação, incluindo, mas não se limitando, poderes para negociar e/ou aprovar a concessão das fianças na celebração do contrato do quanto aprovado no item (i) acima, bem como aprovar a concessão de fianças em futuras renovações destas locações.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, assim como pelo Secretário. São Paulo - SP, 05

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13

NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

de dezembro de 2024. **Assinaturas:** (a) **Mesa:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente da Mesa; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. (b) **Membros do Conselho de Administração:** Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho e Roberto Catalão Cardoso.

A presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro

Secretário